



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3350

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE AVENIDA "ANDRÉ GONÇALVES MELO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A **Avenida "B"**, do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, passa a denominar-se **Avenida "André Gonçalves Melo"**.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2018.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Avenida "B", do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima, com o nome do Senhor André Gonçalves Melo, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

André Melo, músico e compositor, natural de Paraguaçu Paulista, iniciou na música aos 14 anos já participando e ganhando seu primeiro festival. Em 1979, aos 26 anos, se transferiu para São Paulo para atuar profissionalmente em casas noturnas e bares de música ao vivo da noite paulistana. Participou como músico da peça teatral, "Na Carreira do Divino", dirigida por Paulo Betti em 1980. Retornou em 1984 para se estabelecer em definitivo na cidade de Assis com sua esposa, Marisa Miguel Melo. Sua participação em festivais de música sempre caminhou ao lado de sua atuação profissional consagrando-o como compositor de belas e envolventes canções que permitiram vencer 12 destes festivais. Destacam-se entre suas participações vencedoras o 1º lugar no 2º Festival de Música Universitária da Rádio e Televisão Cultura, realizado em 1985, com a canção Revoada faixa título de seu primeiro trabalho registrado em CD, o 1º lugar do Mapa Cultural Paulista de 1997, 1º lugar do Festival da Canção de Maringá, em 1999, e outras tantas entre os 3 primeiros colocados.

Seu primeiro CD "**Revoada**" foi gravado em 1995 com 10 composições próprias e 2 de outros autores destacando-se a música "**Vida Cigana**" de Geraldo Espíndola e "**Uirapuru**" de Waldemar Henrique, obtendo grande repercussão regional.

Casado com Marisa teve os filhos Tiago, Lucas, Túlio e a filha Elisa. Sua íntima relação com a música brasileira motivou a Câmara Municipal de Assis a conferir em sua homenagem o nome de Vinicius de Moraes à rua em que morava. Atuou como professor de violão e de musicalização infantil em diversas escolas da cidade de Assis. Reconhecido como grande conhecedor e intérprete da música brasileira se apresentou nas mais diversas casas de espetáculo, bares e eventos de nossa região. Participou da Virada Cultural em Assis no ano de 2015 apresentando músicas autorais com grande repercussão. Em seus últimos anos de vida dedicou-se à produção de seu 2º CD, "Estampas" exclusivamente composto de músicas de sua autoria.

Faleceu no dia 31 de outubro de 2016, vítima de uma queda acidental, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor André Gonçalves Melo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de agosto de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

ELIZETE MELLO DA SILVA – Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3350.

